

SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ABDON PINHEIRO
ALVES:89137400363
7400363
Assinado de forma digital por ABDON PINHEIRO ALVES:89137400363
Dados: 2023.05.29 15:39:40 -03'00'

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2004200223PERP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2004200223-PERP

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.744.303/0001-68, através do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Órgão Gestor desta Ata de Registro de Preços, com sede na RUA. DR. ÁLVARO FERNANDES, Nº 36/42 CENTRO, neste ato representado(a) pelo(a) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr.(a). AFRANIO FEITOSA CARVALHO GOMES, inscrito(a) no CPF sob o nº 310.114.893-68, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o Nº 2004200223-PERP e a respectiva homologação datada de 23/05/2023, **RESOLVE** registrar os preços das empresas signatárias, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas POR LOTE, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob onº 2004200223-PERP sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 3.697/2013, de 03 de junho de 2013, e subsidiariamente pelo Decreto Federal nº 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços o(a) **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM-CE**, tudo conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o nº 2004200223-PERP, no qual restaram classificados em primeiro lugar os licitantes signatários.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR

| ÓRGÃO GERENCIADOR | ORDENADOR DE DESPESA | ENDEREÇO DO ÓRGÃO GERENCIADOR |
|-----------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------|
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | AFRANIO FEITOSA CARVALHO GOMES | RUA. DR. ÁLVARO FERNANDES, Nº 36/42 CENTRO |

3.1 - Caberá ao órgão informado acima o gerenciamento da Ata de Registro de Preços no seu aspecto operacional e nas questões legais.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE Nº 1 | | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|---------|---------|--------|------------|------------|
| LICITANTE VENCEDOR: POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA / CNPJ: 37.990.239/0001-66 | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | R\$ UNIT | R\$ TOTAL |
| 8994 | ROTEADOR 750 MBPS COM 3 ANTENAS DE POTÊNCIA DE 5 DBI (UNIDADE) | TP-LINK | UNIDADE | 2,00 | R\$ 206,00 | R\$ 412,00 |
| VALOR GLOBAL R\$ R\$ 412,00 | | | | | | |
| LOTE Nº 2 | | | | | | |
| LICITANTE VENCEDOR: PAULO TÉRCIO FERNANDES DOS SANTOS / CNPJ: 06.290.637/0001-46 | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | R\$ UNIT | R\$ TOTAL |

GISLAINE PACHER
BILK:041367
60990
Assinado de forma digital por GISLAINE PACHER BILK:04136760990
Dados: 2023.05.30 10:06:48 -03'00'

AECIO NOGUEIRA VASCONCELOS JUNIOR:554140
04315
Assinado de forma digital por AECIO NOGUEIRA VASCONCELOS JUNIOR:5541404315
Dados: 2023.05.30 16:02:26 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

ABDON
PINHEIRO
ALVES:89137
400363

Assinado de forma
digital por ABDON
PINHEIRO
ALVES:89137400363
Dados: 2023.05.29
15:39:56 -03'00'



GOVERNO MUNICIPAL DE
QUIXERAMOBIM

| | | | | | | |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|------|------------|--------------|
| 5150 | ARQUIVO PASTA SUSPensa. ESPECIFICAÇÕES: COR CINZA, COM TRANCA, COM 04 GAVETAS EM MELAMINICO - ALTURA: 1,32 M, LARGURA: 46,5 CM, PROFUNDIDADE: 42 CM, MATERIAL: MDF, GARANTIA DO FORNECEDOR: 01 ANO, NÚMERO DE GAVETAS: 4, MATERIAL PRINCIPAL: MDF. (UNIDADE) | SO AÇO | UNIDADE | 3,00 | R\$ 736,00 | R\$ 2.208,00 |
| 21380 | ARMÁRIO DE AÇO PARA COZINHA, C/06 PORTAS E 01 GAVETA, ALTURA: 1.81M, LARGURA: 1.05M, PROFUNDIDADE: 45.00CM, PUXADOR EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA COM ACABAMENTO METALIZADO, COR BRANCA, GARANTIA DE 12 MESES (UNIDADE). (UNIDADE) | BERTOLINE | UNIDADE | 2,00 | R\$ 806,80 | R\$ 1.613,60 |
| 9476 | CADEIRA ESCRITÓRIO GIRATÓRIA COM RODAS COM BRAÇO, COM ESTRUTURA EM TUBO AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA E ESPUMA POLIURETANO INJETADO - ESPECIFICAÇÕES: CADEIRA ESCRITÓRIO GIRATÓRIA COM RODAS, COM ESTRUTURA EM TUBO AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA E ESPUMA POLIURETANO INJETADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA FOSFATIZADO, TIPO BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO ESPALDAR ALTO, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS REGULÁVEIS, REGULAGEM VERTICAL COM REGULAGEM, COR PRETA, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INCLINAÇÃO PARA ENCOSTO E PARA ASSENTO REGULAGEM E, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA PINTURA EPÓXI, COR ESTRUTURA PRETA, ALTURA 640 MM, LARGURA 600 MM, QUANTIDADE PÉS 5 UN, TIPO PÉS RODÍZIO DUPLO (UNIDADE) | KOMPACTUS | UNIDADE | 5,00 | R\$ 536,00 | R\$ 2.680,00 |
| 20632 | CONJUNTO REFEITÓRIO COMPOSTO DE 01 (UM) MESA E 06 (SEIS) CADEIRAS: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS - MESA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO, BASE DOS PÉS TUBO 30X50, COM PROTETOR DE PINTURA MEDINDO APROXIMADAMENTE 150X4X15MM, BASE DE SUSTENTAÇÃO E FIXAÇÃO DOS TAMPOS EM TUBO 30X40, 15X15 E 20X40, SOLAGEM PELO PROCESSO MIG EM TODAS AS JUNÇÕES, PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM TRATAMENTO ESPECIAL ANTICORROSIVO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ. TAMPO EM RESINA ABS MEDINDO APROXIMADAMENTE 1850X815MM CADEIRAS: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO, PÉ EM TUBO 30X50, CLULAS COM BARRAMENTO DUPLO EM 30X50MM, BAE DO ASSENTO E ENCOSTO ERGONÔMICOS, SOLDAGEM DAS PARTES METÁLICAS PELO PROCESSO MIG EM TODO O PERÍMETRO DE UNIÃO, JUNÇÕES, PTORTEÇÃO DE SUPERFÍCIE COM TRATAMENTO ESPECIAL ANTICORROSIVO COM TINTA EPÓXI-PÓ, HÍBRIDA E ELETOSTÁTICA, ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 440MM E ALTURA DO ENCOSTO AO CHÃO 830MM (UNIDADE) | KOMPACTUS | UNIDADE | 2,00 | R\$ 726,90 | R\$ 1.453,80 |
| 5131 | BIRÓ 100% MDF. ESPECIFICAÇÕES: TAMPO EM MALAMINICO 1,20X0,60CM C/ 2 GAV FIXAS COM CHAVE, ALTURA (CM) 0,75, LARGURA (CM) 1,20, PROFUNDIDADE (CM) 0,60. (UNIDADE) | KOMPACTUS | UNIDADE | 3,00 | R\$ 371,40 | R\$ 1.114,20 |
| 4449 | ARMÁRIO BAIXO - ARMÁRIO BAIXO/ 2 PORTAS, DOTADO DE 2 PRATELEIRAS EM MDP OU MDF, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO. (UNIDADE) | KOMPACTUS | UNIDADE | 4,00 | R\$ 459,50 | R\$ 1.838,00 |

GISLAINE
PACHER
BILK:04136760
990

Assinado de forma
digital por GISLAINE
PACHER
BILK:04136760990
Dados: 2023.05.30
10:07:08 -03'00'

AECIO
NOGUEIRA
VASCONCELOS
JUNIOR:654140
04315

Assinado de forma
digital por AECIO
NOGUEIRA
VASCONCELOS
JUNIOR:65414004315
Dados: 2023.05.29
16:03:38 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

ABDON PINHEIRO
ALVES:891374
00363

Assinado de forma digital por ABDON PINHEIRO ALVES:89137400363
Dados: 2023.05.29 15:40:14 -03'00'



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

| | | | | | | |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|-------|--------------|--------------|
| 5130 | ARMÁRIO DE AÇO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 2 PORTAS, AÇO P A 120, 2 PORTAS, FECHAMENTO POR CHAVE. CORPO E PORTAS FABRICADAS COM CHAPA 26 (0,40 MM - ESPESSURA), ALTURA - (1,94 M), LARGURA - (0,90 M), PROFUNDIDADE - (0,40 M), SÃO 3 PRATELEIRAS, SENDO 1 FIXA (A CENTRAL) E AS DEMAIS, REGULÁVEIS.CADA PRATELEIRA SUPORTA ATÉ 45 KG UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDOS. PRODUTO COM FOSFATIZAÇÃO A FERRO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. PÉS METÁLICOS COM SAPATAS DE PLÁSTICO REGULÁVEIS. (UNIDADE) | SO AÇO | UNIDADE | 4,00 | R\$ 937,60 | R\$ 3.750,40 |
| 16333 | MESA DE TRABALHO EM L COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1300 X 1300 X 600 X 750 MM (CXLXA), TAMPO DE NO MÍNIMO 15 MM FITADO NAS PARTES RETAS E PERFIL NA ÁREA DE TRABALHO, COM 02 GAVETAS, COM CHAVE. COR BEGE OU CINZA. BORDAS ARREDONDADAS, SEM ARESTAS CORTANTES (UNIDADE) | KOMPACTUS | UNIDADE | 2,00 | R\$ 903,00 | R\$ 1.806,00 |
| 3985 | MESA PARA REUNIÕES. MESA PARA REUNIÕES COM CAPACIDADE DE 10 LUGARES, RETANGULAR 2500 X 1100 ESPECIFICAÇÕES: MEDIDA: LARG. 2,50 M X PROF. 1,10 M X ALT. 0,74 CM. TAMPO: MDP 25 MM REVESTIMENTO MELAMÍNICO. SAIA: MDP 15 MM REVESTIMENTO MELAMÍNICO. ACABAMENTO DAS BORDAS: FITA RETA DE 2 MM. PÉS: ESTRUTURA METÁLICA, COM CALHAS PARA PASSAGEM DE FIOS. FIXAÇÃO: PARAFUSOS E RODOFIX. CALHAS: SIM. SAPATAS NIVELADORAS: SIM. (UNIDADE) | KOMPACTUS | UNIDADE | 1,00 | R\$ 1.197,90 | R\$ 1.197,90 |
| 14283 | CADEIRA DE PLÁSTICO ADULTA: CADEIRA ADULTA, PLÁSTICO RESISTENTE, DE POLIPROPILENO VIRGEM, COR BRANCA, SEM BRAÇO, EMPILHÁVEL, COM PROTEÇÃO UV, COM DIMENSÕES APROXIMADAS ENTRE 85 CM E 90 CM DE ALTURA (REFERÊNCIA - DO ENCOSTO AO CHÃO), 40 CM A 45 CM DE ALTURA (REFERÊNCIA - DO ASSENTO AO CHÃO), 38 CM A 42 CM DE COMPRIMENTO (REFERÊNCIA - ENTRE OS PÉS) E 38 CM A 45 CM DE LARGURA (REFERÊNCIA - ASSENTO E ENCOSTO), SUPORTANDO CARGA ENTRE 120 KG/150KG. CERTIFICADAS PELO INMETRO. GARANTIA DO FORNECEDOR DE 90 DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (UNIDADE) | IBAP | UNIDADE | 30,00 | R\$ 41,80 | R\$ 1.254,00 |
| 21764 | CADEIRA ESCRITÓRIO EXECUTIVA, TIPO POLTRONA PRESIDENTE, ERGONÔMICA, COM ALTURAAJUSTÁVEL, COM ENCOSTO RECLINÁVEL, COM RODAS, GIRATÓRIA, ESTRUTURA DE AÇO CROMADO, REVESTIMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO DE COURO, COM MOLAS ENSACADAS, COM APOIO PARA BRAÇOS EM COURO, PESO MÍNIMO SUPORTADO 120 KG (UNIDADE) | KOMPACTUS | UNIDADE | 3,00 | R\$ 694,70 | R\$ 2.084,10 |
| VALOR GLOBAL R\$ R\$ 21.000,00 | | | | | | |

LOTE N° 3

LICITANTE VENCEDOR: IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA / CNPJ: 20.081.724/0001-14

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | R\$ UNIT | R\$ TOTAL |
|------|-----------|-------|-------|--------|----------|-----------|
|------|-----------|-------|-------|--------|----------|-----------|

DAVI FERNANDES SOARES:019 03726301

Assinado de forma digital por DAVI FERNANDES SOARES:01903726301
Dados: 2023.05.30 08:37:06 -03'00'

GISLAINE PACHER
BILK:0413 6760990

Assinado de forma digital por GISLAINE PACHER BILK:04136760990
Dados: 2023.05.30 10:07:44 -03'00'

AECIO NOGUEIRA VASCONCELOS JUNIOR:654140 04315

Assinado de forma digital por AECIO NOGUEIRA VASCONCELOS JUNIOR:65414004315
Dados: 2023.05.29 16:04:56 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

ABDON
PINHEIRO
ALVES:891374
00363

Assinado de forma
digital por ABDON
PINHEIRO
ALVES:89137400363
Data: 2023.05.29
15:40:51 -03'00'



GOVERNO MUNICIPAL DE
QUIXERAMOBIM

| | | | | | | |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|------|------------|--------------|
| 22373 | APARELHO CELULAR – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS: SMARTPHONE ANDROID, DUAL CHIP, CÂMERA TRIPLA COM A RESOLUÇÃO DE 48MP + 2MP + 2MP, CAMERA FRONTAL COM A RESOLUÇÃO DE 8 MP, TELA TAMANHO 6.5 COM A RESOLUÇÃO HD + (720 X 1600) MAX VISION; DESBLOQUEADO PARA TODAS AS OPERADORAS, PROCESSADOR: UNISOC T700 (1,8 GHZ OCTA-CORE), COR GRAFITE, MEMÓRIA INTERNA DE 64 GB, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, DIMENSÕES DO PRODUTO: (AXLXP) 16,5 X 7,6 X 0,91 CM, MEMÓRIA RAM DE 4GB, PESO 198G. COM FUNÇÃO BLUETOOTH, WI-FI, BATERIA 5000 MAH; O PRODUTO DEVERÁ VIR DEVIDAMENTE EMBALADO E ACOMPANHADO DOS DOCUMENTOS, KIT DE MANUAIS; FONE DE OUVIDO ESTEREO; CABO DE SINCRONIZAÇÃO; CARREGADOR DE PAREDE E FERRAMENTA DE REMOÇÃO DO CHIP. (UNIDADE) | MOTOROLA | UNIDADE | 2,00 | R\$ 917,50 | R\$ 1.835,00 |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|------|------------|--------------|

VALOR GLOBAL R\$ R\$ 1.835,00

LOTE N° 4

LICITANTE VENCEDOR: POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA / CNPJ: 37.990.239/0001-66

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | R\$ UNIT | R\$ TOTAL |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|--------|--------------|--------------|
| 5318 | AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS:SYSTEM COM CONDENSADORA;ALIMENTAÇÃO DO CONDICIONADOR DE AR: 220 VTS;CAPACIDADE DO CONDICIONADOR DE AR SPLIT: 9.000 BTUS/H;CONSUMO: MÁXIMO 1400 W;COM CONTROLE DE CONDICIONAMENTO DE AR REMOTO E SEM FIO;MODELO: PAREDE;TIPO DO CONDICIONADOR: SPLIT SYSTEM APARENTE, COM NO MÍNIMO 2 VELOCIDADES DE CONDICIONAMENTO DE AR. (UNIDADE) | PHILCO | UNIDADE | 4,00 | R\$ 1.679,72 | R\$ 6.718,88 |
| 3994 | BEBEDOURO. BEBEDOURO GELÁGUA COLUNA DE GARRAÇÃO COM REFRIGERAÇÃO. COR BRANCA. VOLTAGEM 220V. REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR. DIMENSÕES 1005 X 315 X 330 MM. (UNIDADE) | ESMALTEC | UNIDADE | 3,00 | R\$ 760,37 | R\$ 2.281,11 |

VALOR GLOBAL R\$ R\$ 8.999,99

LOTE N° 5

LICITANTE VENCEDOR: POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA / CNPJ: 37.990.239/0001-66

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | R\$ UNIT | R\$ TOTAL |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|--------|--------------|--------------|
| 5195 | FOGÃO 4 BOCAS. ESPECIFICAÇÕES: ACENDIMENTO AUTOMÁTICO TOTAL, MESA EM AÇO INOX SOBREPOSTA, QUEIMADORES ESTAMPADOS, ESPALHA CHAMA ESMALTADO, MANIPULADORES REMOVÍVEIS; GRADE FIXA NO FORNO COM 2 REGULAGENS DE ALTURA; VISOR TOTAL NA PORTA DO FORNO ; PÉS ALTOS; TREMPE DUPLA; TAMPAS DE VIDRO SEM PUXADOR; VÁLVULA DE SEGURANÇA NO FORNO. (UNIDADE) | ESMALTEC | UNIDADE | 1,00 | R\$ 825,92 | R\$ 825,92 |
| 22385 | GELADEIRA DUPLEX – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS: FROST FREE, 375 LITROS, BRANCA, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR 288 LITROS, CLASSIFICAÇÃO A+, COM AS DIMENSÕES DE 176CM DE ALTURA, 62,1 CM DE LARGURA, 75,5CM DE PROFUNDIDADE E PESO DE 58KG, 220V; COMPARTIMENTO EXTRA FRIO, GAVETA DE FRUTAS, PAINEL ELETRÔNICO: O PRODUTO DEVERA VIR DEVIDAMENTE EMBALADO, ACOMPANHADO DE TODOS OS DOCUMENTOS E MANUAIS; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. (UNIDADE) | BRASTEMP | UNIDADE | 1,00 | R\$ 3.724,08 | R\$ 3.724,08 |

VALOR GLOBAL R\$ R\$ 4.550,00

Mf.

DAVI
FERNANDES
SOARES:019
03726301

Assinado de forma
digital por DAVI
FERNANDES
SOARES:0190372630
1
Dados: 2023.05.30
08:37:24 -03'00'

GISLAINE
PACHER
BILK:04136760
990

Assinado de forma
digital por GISLAINE
PACHER
BILK:04136760990
Dados: 2023.05.30
10:08:09 -03'00'

ACEIO
NOGUEIRA
VASCONCELOS
JUNIOR:654140
04315

Assinado de forma
digital por ACEIO
NOGUEIRA
VASCONCELOS
JUNIOR:65414004315
Dados: 2023.05.29
16:04:17 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

ABDON PINHEIRO ALVES:89137400363 7400363

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

LOTE Nº 6

LICITANTE VENCEDOR: PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI / CNPJ: 20.365.863/0001-70

Table with 7 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, MARCA, UNID., QUANT., R\$ UNIT, R\$ TOTAL. Row 1: 21795, PROJETOR 3600 LUMENS, HDMI, SVGA... (detailed description), GOLDENTEC, UNIDADE, 1,00, R\$ 2.000,00, R\$ 2.000,00

Handwritten signature in blue ink.

DAVI FERNANDES SOARES:019 03726301

GISLAINE PACHER BILK:041367609 90

AECIO NOGUEIRA VASCONCELOS JUNIOR:6541 4004315



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

ABDON
PINHEIRO
ALVES:891
37400363

Assinado de forma
digital por ABDON
PINHEIRO
ALVES:89137400363
Dados: 2023.05.29
15:41:02 -03'00'



GOVERNO MUNICIPAL DE
QUIXERAMOBIM

| | | | | | | |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|------|--------------|--------------|
| 22411 | MICROFONE PROFISSIONAL SEM FIO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS: PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS DE PEQUENO E GRANDE PORTE, COM SONS LIMPOS E SEM INTERFERÊNCIA, KIT COM 2 (DOIS) MICROFONES ESPECIFICAÇÃO DOS TRANSMISSORES: COM FUNÇÃO AUTO SCAN, COM VARREDURA DE FREQUÊNCIA, 500 CANAIS PARA CADA TRANSMISSOR, COM VISOR OLED INDICADOR DE RF, AF E BATERIA, COM BOTÃO DE MUTE NO BASTÃO, COM ALCANCE DE 80M, BATERIA 18500 - 1200MAH 3,7V DE LÍTIU RECARREGÁVEL VIA USB, DURAÇÃO DE 8 HORAS, FREQUÊNCIA DE 640-690MHZ UHF, LARGURA DE BANDA 50MHZ, POTÊNCIA DE SAÍDA 10MW, RADIAÇÃO HARMÔNICA DE <-50 DBC; ESPECIFICAÇÕES DO RECEPTOR: COM FREQUÊNCIA DE 640-690 MHZ, FAIXA DINÂMICA DE 96DB, RESPOSTA DE FREQUENCIA DE 30HZ-20KHZ+2DB, SENSIBILIDADE -95DBM, ALIMENTAÇÃO 12V DC, SAÍDAS 1 X 6,3MM, 2 X XLR BALANCEADO, DUAS SAÍDAS , 1 P10, E 1 XLR BALANCEADA, COM ALTERNATIVAS PARA CONEXÃO E CONTROLE DO ÁUDIO EM SEU MIXER, OU CAIXA AMPLIFICADA; O PRODUTO DEVERA VIR ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS, BATERIA, CASE E DOCUMENTOS; GARANTIA DE DOIS ANOS E SUPORTE ESPECIALIZADO. (KIT) | STI | KIT | 1,00 | R\$ 1.200,00 | R\$ 1.200,00 |
| 16696 | CAIXA DE SOM COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 200W, PRETA, CONECTIVIDADE BLUETOOTH, POTÊNCIA DE 50W RMS, SAÍDA EM RCA OU XLR, ALTO FALANTE DE 15", SENSIBILIDADE 97 DB, VOLTAGEM: BIVOLT, CONECTIVIDADE: USB E CONEXÃO P2, DIMENSÕES: ALTURA (CM) 76.00, ESPESSURA (CM) 41.00, LARGURA (CM) 54.00. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES (UNIDADE) | MONDIAL | UNIDADE | 1,00 | R\$ 700,00 | R\$ 700,00 |
| 22412 | TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ - ESPECIFICAÇÕES: TELA COM ACIONAMENTO MANUAL E MECANISMO DERECOLHIMENTO AUTOMÁTICO POR MOLA, LAVÁVEL, RESISTENTE A UMIDADE, FORMATO: 4:3 (SD), 74 POLEGADAS, ÁREA VISUAL DE (CM): 150X112, BRANCO FOSCO, COM ALÇA PARA TRANSPORTE KIT E MANUAL DE INSTALAÇÃO (UNIDADE) | GOLDENTEC | UNIDADE | 1,00 | R\$ 700,00 | R\$ 700,00 |
| VALOR GLOBAL R\$ R\$ 4.600,00 | | | | | | |

LOTE N° 8

LICITANTE VENCEDOR: POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA / CNPJ: 37.990.239/0001-66

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | R\$ UNIT | R\$ TOTAL |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|--------|--------------|--------------|
| 16310 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MÉDIO PORTE, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 30 PPM; VELOCIDADE DO PROCESSADOR 300 MHZ; MEMÓRIA PADRÃO DE NO MÍNIMO 32 MB MEMÓRIA; POSSUIR IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX) AUTOMÁTICO, POSSUIR INTERFACE DE COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE REDE 10/100 E WIRELESS; POSSUI CICLO MENSAL MÍNIMO DE 10.000 PÁGINAS MÊS; CAPACIDADE PADRÃO DA BANDEJA DE PAPEL DE 250 FOLHAS E BANDEJA MULTIUSO DE 50 FOLHAS; CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL 50 FOLHAS (DE FACE PARA BAIXO); TAMANHOS DO PAPEL: A4, CARTA; POSSUIR ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL DE 35 FOLHAS; PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE TIRAR CÓPIA NO MODO DUPLEX AUTOMÁTICA; PERMITIR DIGITALIZAÇÃO COLOR E MONO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES (UNIDADE) | BROTHER | UNIDADE | 2,00 | R\$ 1.954,71 | R\$ 3.909,42 |

DAVI
FERNANDES
SOARES:019
03726301

Assinado de forma
digital por DAVI
FERNANDES
SOARES:0190372630
1
Dados: 2023.05.30
08:38:06 -03'00'

GISLAINE
PACHER
BILK:04136760
990

Assinado de forma
digital por GISLAINE
PACHER
BILK:04136760990
Dados: 2023.05.30
10:09:13 -03'00'

AECIO
NOGUEIRA
VASCONCELOS
JUNIOR:654140
04315

Assinado de forma
digital por AECIO
NOGUEIRA
VASCONCELOS
JUNIOR:65414004315
Dados: 2023.05.29
16:04:57 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

ABDON
PINHEIRO
ALVES:89137400363
7400363

Assinado de forma digital por ABDON PINHEIRO ALVES:89137400363
Dados: 2023.05.29 15:41:15 -03'00'



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

| | | | | | | |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------|------|--------------|--------------|
| 22615 | MONITOR ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO: 23,6", RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1920X1080 PIXELS, TAXA DE ATUALIZAÇÃO MÁXIMA: 75 HZ TIPO DE PAINEL. VA CURVO OU PLANO: CURVO 1500R PROPORÇÃO: 16:9 ILUMINAÇÃO: LED BRILHO: 200 CD/M² CONTRASTE TÍPICO: 4000:1 CONTRASTE DINÂMICO: 1.000.000:1 NÚMERO DE CORES(BITS): 16,7 MILHÕES DE CORES (8-BIT) GAMA DE CORES: SRGB 86%, 72% NTSC, ADOBE 71%, DCI-P3 71% ÂNGULO DE VISÃO: 178° TEMPO DE RESPOSTA: 5MS ENTRADA DE VÍDEO: VGA E HDMI 1.4 ALTO-FALANTE: NÃO POSSUI SAÍDA DE ÁUDIO: SIM ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA: AC 100 - 240V 50/60 HZ - DC 12V 3A TIPO DE FONTE: EXTERNA CONSUMO DE ENERGIA: 26W (EM OPERAÇÃO) E ≤ 0,5W (EM STAND BY) KENSINGTON LOCK: NÃO POSSUI VESA: 100 X 100MM ÂNGULOS DE ROTAÇÃO: NÃO POSSUI ÂNGULOS DE INCLINAÇÃO(TILT): ATÉ 15° PARA TRÁS AJUSTE DE ALTURA: NÃO POSSUI IDIOMA DO MENU: PORTUGUÊS, INGLÊS, ESPANHOL E CHINÊS TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -20° C ATÉ 60° C TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO: 0° C ATÉ 50° C EXTRAS: FREESYNC, FLICKER FREE, FILTRO DE LUZ AZUL MODOS DE IMAGEM: STANDARD, GAME, MOVIE, TEXT, FPS, RTS E ECM PESO DO MONITOR: 2,65 KG DIMENSÕES DO PRODUTO (A X L X C): 383,33 X 136 X 538,95 MM (COM PEDESTAL) CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 MONITOR, 1 CABO HDMI 1.4, 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM CABO E MANUAL DE INSTRUÇÃO GARANTIA DE 12 MESES. (UNIDADE) | MANCER | UNIDADE | 3,00 | R\$ 710,79 | R\$ 2.132,37 |
| 22619 | CPU ESPECIFICAÇÕES DE PROCESSADOR: NÚMERO DE NÚCLEOS: 4 Nº DE THREADS: 8 FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR: 3.70 GHZ FREQUÊNCIA TURBO MAX.: 4.30 GHZ CACHE: 6 MB INTEL® SMART CACHE (DE MARCA IGUAL OU SUPERIOR) VELOCIDADE DO BARRAMENTO: 8 GT/S TECNOLOGIA INTEL® TURBO BOOST FREQUÊNCIA 2.0: 4.30 GHZ (DE MARCA IGUAL OU SUPERIOR) TDP: 65 W ESPECIFICAÇÕES GRÁFICAS: TIPO: ONBOARD GRÁFICOS DO PROCESSADOR: GRÁFICOS UHD INTEL® 630 (DE MARCA IGUAL OU SUPERIOR) FREQUÊNCIA DA BASE GRÁFICA: 350 MHZ MÁXIMA FREQUÊNCIA DINÂMICA DA PLACA GRÁFICA: 1.10 GHZ ESPECIFICAÇÕES DE MEMÓRIA: CAPACIDADE: 8 GB FREQUÊNCIA: 3200 MHZ TIPO: DIMM DDR4 ESPECIFICAÇÕES DE ARMAZENAMENTO: SSD 256GB SATA III 2,5" SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 PRO CHIPSET: CHIPSET INTEL® H510 (DE MARCA IGUAL OU SUPERIOR) MEMÓRIA: 2 X DIMM DUAL-CHANNEL DDR4 SUPORTE ATÉ 64 GB ÁUDIO: REALTEK AUDIO CODEC ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO 2/4 / 5.1 / 7.1 CANAIS REDE: CHIP REALTEK GBE LAN (1 GBIT / 100 MBIT) PORTAS I/O: 1 PORTA DE TECLADO / MOUSE PS / 2 1 PORTA D-SUB 1 PORTA HDMI 2 PORTAS USB 3.2 GEN 1 4 PORTAS USB 2.0 / 1.1 1 PORTA RJ-45 3 X CONECTORES DE ÁUDIO FONTE: POTÊNCIA: 250W BIVOLT: CHAVEADA GARANTIA: 12 MESES DE GARANTIA (UNIDADE) | FACIL COMPUTADORES | UNIDADE | 3,00 | R\$ 2.542,65 | R\$ 7.627,95 |
| 18636 | HD EXTERNO PORTÁTIL: CAPACIDADE: 1TB INTERNO: USB 3.0 ROTAÇÃO: 5400 RPM, TAXA MÁXIMA DE TRANSFERÊNCIA: ATÉ 4,8 GBPS (USB 3.0) COMPATIBILIDADE: SISTEMA OPERACIONAL WINDWS XP SP3, WINDOWS VISTA®, WINDOWS 7, WINDOWS® 8 OU SUPERIOR. (UNIDADE) | TOSHIBA | UNIDADE | 3,00 | R\$ 346,75 | R\$ 1.040,25 |

DAVI FERNANDES SOARES:019 03726301
Assinado de forma digital por DAVI FERNANDES SOARES:01903726301
Dados: 2023.05.30 08:38:28 -03'00'

GISLAINE PACHER
Assinado de forma digital por GISLAINE PACHER
BRL:04136760990
Dados: 2023.05.30 10:09:40 -03'00'

AECIO NOGUEIRA VASCONCELOS JUNIOR:6541400 4315
Assinado de forma digital por AECIO NOGUEIRA VASCONCELOS JUNIOR:65414004315
Dados: 2023.05.29 16:05:13 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

ABDON
PINHEIRO
ALVES:8913
7400363

Assinado de forma
digital por ABDON
PINHEIRO
ALVES:89137400363
Dados: 2023.05.29
15:41:30 -03'00'

GOVERNO MUNICIPAL DE
QUIXERAMOBIM

VALOR GLOBAL R\$ R\$ 14.709,99

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - O valor global da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 56.106,98 (CINQUENTA E SEIS MIL E CENTO E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (DOZE) MESES, com início de vigência a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, nos seus anexos e nesta Ata.

7.2 - As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante celebração de contrato ou emissão de nota de empenho, ordem de compra ou outro instrumento hábil.

7.3 - Na celebração do contrato ou emissão da nota de empenho, ordem de compra ou outro instrumento hábil, será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

7.4 - Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP, caso presente, poderá efetuar compras diretamente aos fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

CLÁUSULA OITAVA - DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1 - Quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços.

8.2 - Os preços registrados na Ata de Registro de Preços serão aqueles ofertados na proposta de preço do licitante vencedor.

8.3 - A Ata de Registro de Preços, uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo assegurado ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

8.4 - Os fornecedores detentores de preços registrados ficarão obrigados a fornecer o objeto licitado ao participante do SRP (Sistema de Registro de Preços), nos prazos e locais especificados no Termo de Referência anexo ao Edital ou a serem indicados na Ordem de Compra / Autorização de Fornecimento a ser emitida pela administração.

8.5 - O objeto será executado na medida das disponibilidades dos recursos financeiros e mediante autorização, durante a vigência da Ata de Registro de Preços decorrente da licitação.

8.6 - Será firmado contrato, por cada órgão participante, no quantitativo respectivo, observando os limites definidos na Ata de Registro de Preços.

8.7 - O licitante vencedor da presente licitação deverá assinar Contrato com a Administração no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de notificação (telefônica, fax, escrita ou e-mail), onde estarão incluídas todas as condições, obrigações e responsabilidades constantes do Edital e seus Anexos, imprescindíveis à fiel execução do objeto da licitação, e na forma descrita na Lei n.º 8.666/93, sob pena de ser aplicada a penalidade prevista no art. 7º da Lei nº 10.520, bem ainda a convocação do 2º (segundo) colocado no certame.

8.7.1 - O prazo indicado no item 8.7 poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito, de acordo com o disposto no § 1º, do artigo 64, da Lei Federal nº 8666/93. Em caso de recusa injustificada, ser-lhe-á aplicadas sanções previstas no edital.

8.7.2 - O Contrato deverá ser assinado por quem de direito, dentro do prazo supramencionado pela Unidade Gestora contratante, podendo ser retirado de tal órgão por procurador habilitado para que o representante da empresa possa assiná-lo.

8.8 - A partir da assinatura do contrato, será expedida Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento à Contratada.

8.9 - Poderá ser dispensada a formalização de Contrato, sendo este substituído pela Nota de Empenho, nos termos do art. 62, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

8.9.1 - No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o Órgão Gerenciador ou ao Órgão Participante para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

8.9.2 - O prazo indicado no item 8.9.1 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e

DAVI
FERNANDES
SOARES:019
03726301

Assinado de forma
digital por DAVI
FERNANDES
SOARES:0190372630
Dados: 2023.05.30
08:38:43 -03'00'

GISLAINE
PACHER
BILK:0413
6760990

Assinado de forma
digital por
GISLAINE PACHER
BILK:04136760990
Dados: 2023.05.30
10:10:34 -03'00'

AECIO
NOGUEIRA
VASCONCELOS
JUNIOR:65414
004315

Assinado de forma
digital por AECIO
NOGUEIRA
VASCONCELOS
JUNIOR:65414004315
Dados: 2023.05.29
16:05:27 -03'00'



GOVERNO MUNICIPAL DE
QUIXERAMOBIM
aceita pela Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

ABDON
PINHEIRO
ALVES:891
37400363

Assinado de forma
digital por ABDON
PINHEIRO
ALVES:89137400363
Dados: 2023.05.29
15:41:42 -03'00'

8.9.3 - O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 8.9.1 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

8.9.4 - Quando a nota de empenho for encaminhada por meio eletrônico, o prazo para entrega terá início no dia útil posterior ao envio da confirmação de recebimento, que será impressa pelo Órgão Gerenciador ou pelo Órgão Participante e juntada aos autos do processo.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

9.1 - Os prazos de vigência e de execução dos contratos provenientes da Ata de Registro de Preços serão definidos pelo(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços) quando da formalização da contratação.

9.2 - O(s) contrato(s) decorrente(s) da ARP terá(ão) sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivo(s) contrato(s), obedecido ao disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

9.3 - O prazo de vigência do(s) contrato(s) decorrente(s) da ARP poderá ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, alterada e consolidada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1 - A gestão do contrato decorrentes do registro de preços será exercida por Representante da Administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, para acompanhar a execução do instrumento contratual, com vistas à promoção das medidas necessárias à fiel execução das condições previstas no ato convocatório e no instrumento contratual.

10.2 - A fiscalização da contratação será exercida por Representante da Administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, ou pessoa física ou jurídica contratada, com as atribuições de subsidiar ou assistir o Gestor de Contrato, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

10.2.1 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade dos órgãos ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

11.1.1 - Pelo(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

- Quando o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- Quando o fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- Quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93;
- Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato decorrente deste Registro;

11.1.2 - Pelo FORNECEDOR:

- Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

11.2 - O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

11.3 - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.4 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no afixação do flanelógrafo da Comissão de Licitação ou em Jornal de Circulação Local, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

DAVI
FERNANDES
SOARES:019
03726301

Assinado de forma
digital por DAVI
FERNANDES
SOARES:019037263
01
Dados: 2023.05.30
08:38:59 -03'00'

GISLAINE
PACHER
BILK:04136
760990

Assinado de forma
digital por
GISLAINE PACHER
BILK:04136760990
Dados: 2023.05.30
10:11:03 -03'00'

AECIO
NOGUEIRA
VASCONCELOS
JUNIOR:6541400
4315

Assinado de forma
digital por AECIO
NOGUEIRA
VASCONCELOS
JUNIOR:65414004315
Dados: 2023.05.29
16:05:47 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

ABDON
PINHEIRO
ALVES:8913
7400363

Assinado de forma
digital por ABDON
PINHEIRO
ALVES:89137400363
Dados: 2023.05.29
15:41:55 -03'00'

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

11.5 - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se à esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

11.5.1 - Não poderá haver cancelamento do registro enquanto pendente a execução de fornecimento já autorizado.

11.6 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor.

11.7 - Caso o(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

12.2 - É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, de acordo com o Decreto Municipal nº 3.697/2013, de 03 de junho de 2013.

12.3 - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Decreto Municipal nº 3.697/2013, de 03 de junho de 2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS ILÍCITOS PENAIIS

13.1 - As infrações penais serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais combinações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 - As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços serão provenientes de dotações orçamentárias específicas do órgão contratante, devendo as mesmas serem informadas quando da realização da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pelo(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, na condição de ÓRGÃO GERENCIADOR, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do processo, desde que devidamente comprovada a vantagem.

15.2 - Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar o seu interesse junto ao(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, que indicará as possíveis licitantes e respectivos preços registrados.

15.3 - Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos materiais, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

15.4 - As contratações decorrentes da utilização da Ata de Registro de Preços de que trata este subitem, ou seja, das adesões, não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens constantes no instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preço para o órgão gerenciador e órgãos participantes na forma em que estabelece o Decreto Federal nº 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

15.5 - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

15.5.1 - Para as microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

15.6 - A existência de preços registrados não obriga aos órgãos ou entidades Participantes, a adquirir o objeto licitado, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

15.7 - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

DAVI
FERNANDES
SOARES:019
03726301

Assinado de forma
digital por DAVI
FERNANDES
SOARES:01903726301
Dados: 2023.05.30
08:39:17 -03'00'

17.

GISLAINE
PACHER
BILK:04136760
990

Assinado de forma
digital por GISLAINE
PACHER
BILK:04136760990
Dados: 2023.05.30
10:11:29 -03'00'

AECIO
NOGUEIRA
VASCONCELOS
JUNIOR:654140
04315

Assinado de forma
digital por AECIO
NOGUEIRA
VASCONCELOS
JUNIOR:65414004315
Dados: 2023.05.29
16:06:02 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

ABDON PINHEIRO ALVES:89137400363
Assinado de forma digital por ABDON PINHEIRO ALVES:89137400363
Dados: 2023.05.29 15:42:39 -03'00'



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

15.8 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

15.8.1 - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

16.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

16.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do Decreto Municipal nº 3.697/2013, de 03 de junho de 2013.

16.3 - No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

16.3.1 - Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

16.3.2 - Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

17.1.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

17.1.2 - Integram esta Ata os seus anexos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas POR LOTE.

17.1.3 - É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

17.2 - A CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

17.3 - A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos materiais pela Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. - Fica eleito o foro do Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 29 de Maio de 2023.

| ÓRGÃO GERENCIADOR | NOME DO TITULAR | CARGO | CPF | ASSINATURA |
|------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | AFRANIO FEITOSA CARVALHO GOMES | SECRETARIO | 310.114.893-68 | |
| DETENTORES DO REGISTRO DE PREÇOS | NOME DO REPRESENTANTE | CARGO | CPF | ASSINATURA |
| POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA | AECIO NOGUEIRA VASCONCELOS JUNIOR | SOCIO ADMINISTRADOR | 654.140.043-15 | |
| PAULO TERCIO FERNANDES DOS SANTOS | ABDON PINHEIRO ALVES | REPRESENTANTE OUTORGADO | 891.374.003-63 | ABDON PINHEIRO ALVES:89137400363 Assinado de forma digital por ABDON PINHEIRO ALVES:89137400363 Dados: 2023.05.29 15:42:39 -03'00' |

DAVI FERNANDES SOARES:01903726301
Assinado de forma digital por DAVI FERNANDES SOARES:01903726301
Dados: 2023.05.30 08:39:34 -03'00'

GISLAINE PACHER
BILK:041367609 90
Assinado de forma digital por GISLAINE PACHER
BILK:04136760990
Dados: 2023.05.30 10:12:12 -03'00'

AECIO NOGUEIRA VASCONCELOS JUNIOR:65414004315 4315
Assinado de forma digital por AECIO NOGUEIRA VASCONCELOS JUNIOR:65414004315
Dados: 2023.05.29 16:06:16 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

ABDON PINHEIRO ALVES:891374003 63
37400363
Assinado de forma digital por ABDON PINHEIRO ALVES:891374003 63
Dados: 2023.05.29 15:42:54 -03'00'



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

| | | | | |
|------------------------------------------------|-----------------------|---------------------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA | GISLAINE PACHER BILK | SOCIO ADMINISTRADOR | 041.367.609-90 | GISLAINE PACHER BILK:04136760990 <small>Assinado de forma digital por GISLAINE PACHER BILK:04136760990 Dados: 2023.05.30 08:41:45 -03'00'</small> |
| PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI | DAVI FERNANDES SOARES | SOCIO ADMINISTRADOR | 019.037.263-01 | DAVI FERNANDES SOARES:0190372630103726301 <small>Assinado de forma digital por DAVI FERNANDES SOARES:01903726301 Dados: 2023.05.30 08:41:45 -03'00'</small> |

TESTEMUNHAS:

1. Antônio Maurício CPF: 35657714804
2. Italo de S. Rocha CPF: 047.375.753-07

GISLAINE PACHER BILK:04136760990
Assinado de forma digital por GISLAINE PACHER BILK:04136760990
Dados: 2023.05.30 10:12:50 -03'00'

AECIO NOGUEIRA VASCONCELOS JUNIOR:6541400431504315
Assinado de forma digital por AECIO NOGUEIRA VASCONCELOS JUNIOR:65414004315
Dados: 2023.05.29 16:08:53 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2004200223PERP

RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(E)S COM PREÇOS REGISTRADOS

RAZÃO SOCIAL: POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA
CNPJ: 37.990.239/0001-66
ENDEREÇO: Rua 135, 35, A, Conjunto Ceará II, Fortaleza - Ceará, CEP: 60530-170
TELEFONE: (85) 99700-4748
E-MAIL: POSITIVO35A@GMAIL.COM
REPRESENTANTE: AECIO NOGUEIRA VASCONCELOS JUNIOR CPF:654.140.043-15
BANCO: Banco do Brasil S.A. **AGÊNCIA:**1369-2 **CONTA CORRENTE:**30866-8
BANCO: Banco Bradesco S.A. **AGÊNCIA:**0621-1 **CONTA CORRENTE:**23861-9

AECIO
NOGUEIRA
VASCONCELOS
JUNIOR:6541405
04315

Assinado de forma
digital por AECIO
NOGUEIRA
VASCONCELOS
JUNIOR:6541400431
Dados: 2023.05.29
16:07:13 -03'00'

RAZÃO SOCIAL: PAULO TERCIO FERNANDES DOS SANTOS
CNPJ: 06.290.637/0001-46
ENDEREÇO: RUA DOM HELIO CAMPOS, 40, CENTRO, Quixeramobim - Ceará, CEP: 63800-000
TELEFONE: (88) 3444-3577
E-MAIL: ABDONPALVES@GMAIL.COM
REPRESENTANTE: ABDON PINHEIRO ALVES CPF:891.374.003-63
BANCO: Banco do Brasil S.A. **AGÊNCIA:**536-3 **CONTA CORRENTE:**18548-5

ABDON
PINHEIRO
ALVES:891
37400363

Assinado de forma
digital por ABDON
PINHEIRO
ALVES:89137400363
Dados: 2023.05.29
15:43:14 -03'00'

RAZÃO SOCIAL: IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA
CNPJ: 20.081.724/0001-14
ENDEREÇO: RUA ADERBAL DE OLIVEIRA, 136, CENTRO, Laurentino - Santa Catarina, CEP: 89170-000
TELEFONE: (47) 98801-5554
E-MAIL: IMPERIOCOMERCIODEPAPEIS@GMAIL.COM
REPRESENTANTE: GISLAINE PACHER BILK CPF:041.367.609-90
BANCO: Banco do Brasil S.A. **AGÊNCIA:**0276 **CONTA CORRENTE:**54949-5

GISLAINE PACHER
BILK:04136760990
0

Assinado de forma digital por
GISLAINE PACHER
BILK:04136760990
Dados: 2023.05.30 10:13:26
-03'00'

RAZÃO SOCIAL: PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 20.365.863/0001-70
ENDEREÇO: Rua João Tomé, 486, Monte Castelo, Fortaleza - Ceará, CEP: 60325-220
TELEFONE: (85) 3017-4769
E-MAIL: COMERCIAL@PROFISSADISTRIBUIDORA.COM.BR
REPRESENTANTE: DAVI FERNANDES SOARES CPF:019.037.263-01
BANCO: Banco do Brasil S.A. **AGÊNCIA:**1218-1 **CONTA CORRENTE:**55057-4

DAVI
FERNANDES
SOARES:019
03726301

Assinado de forma
digital por DAVI
FERNANDES
SOARES:0190372630
1
Dados: 2023.05.30
08:42:10 -03'00'

Handwritten signature in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2004200223-PERP

O(A) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº 2004200223-PERP, cujo objeto é o(a) **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM-CE**, conforme especificações prescritas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S): .

EMPRESA(S) DETENTORA(S) DO REGISTRO DE PREÇOS:

POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (CPF/CNPJ: 37.990.239/0001-66) - **REPRESENTANTE LEGAL:** AECIO NOGUEIRA VASCONCELOS JUNIOR - **VALOR TOTAL VENCIDO:** R\$ 28.671,98

PAULO TERCIO FERNANDES DOS SANTOS (CPF/CNPJ: 06.290.637/0001-46) - **REPRESENTANTE LEGAL:** ABDON PINHEIRO ALVES - **VALOR TOTAL VENCIDO:** R\$ 21.000,00

IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA (CPF/CNPJ: 20.081.724/0001-14) - **REPRESENTANTE LEGAL:** GISLAINE PACHER BILK - **VALOR TOTAL VENCIDO:** R\$ 1.835,00

PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI (CPF/CNPJ: 20.365.863/0001-70) - **REPRESENTANTE LEGAL:** DAVI FERNANDES SOARES - **VALOR TOTAL VENCIDO:** R\$ 4.600,00

VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 56.106,98 (CINQUENTA E SEIS MIL E CENTO E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (DOZE) MESES.

ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: AFRANIO FEITOSA CARVALHO GOMES.

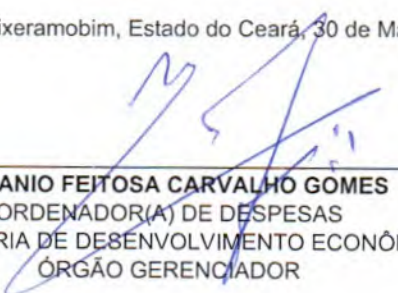
ASSINA(M) PELO(S) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S): .

ASSINA(M) PELA(S) EMPRESA(S) DETENTORA(S) DO REGISTRO DE PREÇOS: CONFORME REPRESENTANTES INDICADOS ACIMA.

DATA DE ASSINATURA: 30/05/2023.

A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 30 de Maio de 2023.



AFRANIO FEITOSA CARVALHO GOMES
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ÓRGÃO GERENCIADOR

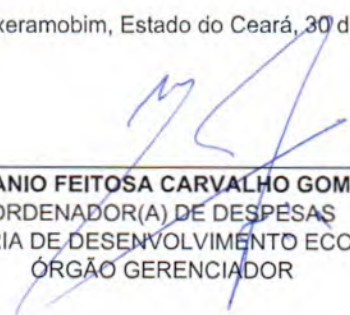


PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Certificamos que o Extrato da Ata de Registro de Preços nº2004200223PERP, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 2004200223-PERP, cujo objeto é o(a) REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM-CE, conforme especificações prescritas no Anexo I – Termo de Referência do Edital, foi afixado nesta data, no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, conforme estabelece Art. 87 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 30 de Maio de 2023.



AFRANIO FEITOSA CARVALHO GOMES
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ÓRGÃO GERENCIADOR